

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

PORTARIA Nº 48, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o disposto no inciso I e § 3º do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 8.270/91, e no art. 3º do ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 316/2006, resolve:

Ceder à Câmara dos Deputados, pelo prazo de um ano, o servidor HIGOR FERNANDO SILVA ALMEIDA DE FARIA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o exercício de cargo em comissão de Secretário Parlamentar.

Min. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA